



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE BOA SAUDE - PMBS/RN
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ Nº 08.142.655/0001-06

Portaria nº 44 de 05 de abril de 2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAUDE/RN, usando das suas atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 001/97, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Boa Saúde/RN regulada no seu artigo 37.

RESOLVE:

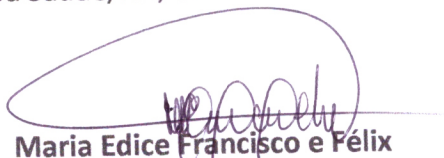
Art. 1º. DESIGNAR o servidor LEONARDO CORDEIRO CAMPOS, Assessor Técnico da Controladoria Geral do Município, inscrito no CPF sob o nº 071.789.334-02, em caráter *ad nutum*, para o exercício de suas funções no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Boa Saúde/RN, tendo em vista aquela instituição não dispor de servidores efetivos e restar-se com insuficiente quadro de pessoal para suprir as demandas existentes e vindouras.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data da sua assinatura.

Art. 3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

Boa Saúde/RN, 05 de abril de 2018.


Maria Edice Francisco e Félix
Prefeita